



—PREFEITURA MUNICIPAL—
QUATRO BARRAS

Ofício nº 126/2025/GAB/SMG

Quatro Barras, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência Senhor

FERNANDO CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Quatro Barras/PR

MENSAGEM N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos Emenda Modificativa à Mensagem nº 13, encaminhada por intermédio do Ofício nº 121/2025, datado de 30/04/2025 para inclusão ao Projeto de Lei e deliberação, fundamentada na justificativa anexa.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal



EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária,
Mensagem nº 13, de iniciativa do Poder Executivo,
que “Altera a Lei nº 907/2015 e Lei nº 909/2015, e
dá outras providências”.

Modifica-se, na Mensagem nº 13/2025, a nomenclatura ELETRICISTA, passando o
constar *ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO*.

Justificativa: Por equívoco, constou do Projeto de Lei o nome do cargo como Eletricista, quando deveria constar Eletricista de Manutenção, padronizando com a nomenclatura adotada na Lei nº 907/2015. Desta forma, solicita-se a modificação proposta pela presente emenda.

Quatro Barras (PR), 09 de maio de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal